



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 355/2024

Data: 09 de setembro de 2024

Ementa: apresenta novo pedido para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, avalie a possibilidade de implantar uma Farmácia Básica na região do Bairro Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido para que a Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, avalie a possibilidade de instalar uma Farmácia Básica na região do Bairro Boa Vista.

Ainda no decorrer no ano passado, através da Indicação de nº 340/2023, foi apresentada a ideia de disponibilizar uma unidade da Farmácia Básica num dos locais da cidade rondonense que registra alta densidade populacional, evitando assim que os munícipes tenham que percorrer longas distâncias para ter acesso aos medicamentos fornecidos pela rede pública.

Mas para que isso seja possível, é preciso que a Secretaria Municipal de Saúde inicie o trâmite interno, tomando as medidas necessárias para concretizar esta iniciativa.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande benefício a ser gerado para milhares de munícipes rondonenses que residem no Bairro Boa Vista e arredores, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de setembro de 2024.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador